

BPI CAPITALIZAÇÃO - FUNDO AUTÓNOMO AGRESSIVO (AÇÕES)

ICAE - INSTRUMENTO DE CAPTAÇÃO DE AFORRO ESTRUTURADO

BPI VIDA E PENSÕES, SA (PERTENCE AO GRUPO CAIXABANK)

28 Fevereiro 2026

OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O Fundo Autónomo Agressivo (Ações) proporciona o acesso a uma Carteira composta predominantemente por ações, podendo investir complementarmente em ativos de mercado monetário, obrigações e investimentos alternativos (investimentos em *Hedge Funds*, em imobiliário, em *Private Equity* ou em *commodities*, entre outros). Os diferentes instrumentos relativos a estas classes podem ser representados por títulos mobiliários, fundos de investimento mobiliário (OICVM's), *ETF*, instrumentos derivados (dentro dos limites legais) e outros produtos financeiros que se adequam ao risco deste perfil. O gestor tomará a opção que considerar mais oportuna no sentido de aproveitar as alterações relativas de taxa de câmbio.

TIPO DE INVESTIDOR NÃO PROFISSIONAL AO QUAL SE DESTINA

O BPI Capitalização possibilita ao investidor diversificar os seus investimentos pelos diferentes fundos autónomos em função da sua tolerância ao risco, considerando no entanto que em qualquer um deles existe o risco de perda do montante investido. No caso do Fundo Autónomo Agressivo (Ações), destina-se a investidores com elevada tolerância ao risco, assumindo-a na procura de retornos acrescidos a médio e longo prazo.

FISCALIDADE

DEDUÇÃO À COLETA DE IRS

Os prémios de seguros de vida não são dedutíveis à coleta, exceto se os clientes titulares possuírem deficiência fiscalmente relevante, situação em que poderão deduzir à coleta do IRS 25% da totalidade

CONDIÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO E INVESTIMENTO

Data de Lançamento	26 de dezembro de 2002
Mínimo de subscrição/reforço	250 € / 25€
Comissão de subscrição	0%
Comissão de resgate	0%
Comissão de gestão (anual)	1.25%
Prazo recomendado	mais de 8 anos
Prazo de Liquidação	5º dia útil da semana seguinte ao pedido de resgate
Tipo de cotação	Desconhecida, com periodicidade semanal
Volume sob Gestão	€77.16M

O seguro de capitalização é qualificado como ICAE e como produto financeiro complexo; é um contrato de seguro ligado a fundos de investimento, em que existe o risco de perda dos montantes investidos, não tendo nem capital nem rendimento mínimo garantido.

O BPI adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade está associado um maior risco. A rentabilidade apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência.

O Documento de Informação Fundamental e as Informações ao Cliente / Condições Gerais da apólice encontram-se disponíveis nos Balcões BPI e na BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A.. O Documento de Informação Fundamental está ainda disponível em www.bancobpi.pt. A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. (entidade autorizada pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e encontra-se para esse efeito registada junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (www.cmvm.pt)) e BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A. (autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões a exercer as atividades compreendidas no respetivo objeto). Banco BPI, S.A., Avenida da Boavista, 1117, Porto, Mediador de Seguros Ligado n.º 207232431 (registado junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões em 31 de outubro de 2007 – informações adicionais relativas ao registo disponíveis em www.asf.com.pt); autorizado a exercer a atividade no Ramo de Seguro Vida com a BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A. Poderá ainda contactar o Banco BPI através da utilização do serviço BPI Net www.bpinet.pt ou BPI Direto 24 horas – 21 720 77 07 ou através da Linha personalizada Cartões BPI – 21 720 77 00, disponível 24 horas por dia, todos os dias. Não está autorizado a receber prémios nem a celebrar contratos em nome da Companhia de Seguros BPI Vida e Pensões e na qualidade de mediador não assume qualquer responsabilidade na cobertura de riscos, inerentes ao contrato de seguro. Mais informações sobre o Grupo BPI, os serviços prestados e os custos e encargos associados, bem como sobre a natureza e os riscos dos instrumentos financeiros, poderá consultar o Manual do Investidor disponível nos Balcões e Centros de Investimento BPI ou em www.bancobpi.pt. BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A. - Capital Social: € 76.000.000 - CRC Lisboa e Contribuinte n.º 502 623 543.

dos prémios de seguros de vida que garantam exclusivamente os riscos de morte, invalidez ou reforma por velhice (como é o caso deste produto), com o limite de 15 % da coleta de IRS do ano em causa.

TAXA DE IMPOSTO

Os rendimentos auferidos são considerados como categoria E (rendimentos de capitais) e a sua tributação ocorre no momento do reembolso, sendo tributados à taxa liberatória de 28% (no caso dos residentes em Portugal Continental) ou 19,6% (no caso dos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira). No entanto, se os montantes entregues, que sejam pagos na primeira metade da vigência do contrato, representarem pelo menos 35% da totalidade daqueles, e o reembolso se verificar:

Após o 5.º ano e antes do 8.º ano de vigência do contrato serão excluídos de tributação 20% do rendimento (ou seja, a taxa efetiva de IRS a reter será de 22,4% sobre os rendimentos (no caso dos residentes em Portugal Continental) ou 15,68% (no caso dos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira)); ou Após o 8.º ano de vigência do contrato serão excluídos de tributação 60% do rendimento (ou seja, a taxa efetiva de IRS a reter será de 11,2% sobre os rendimentos em Portugal e na Região Autónoma da Madeira) ou 7,84% (no caso dos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira)).

Sendo rendimentos da Categoria E, o titular poderá optar pelo respetivo englobamento. Quando se tratem de rendimentos auferidos no âmbito do exercício de uma atividade da categoria B do IRS o englobamento é obrigatório e as retenções passam a assumir a natureza de retenção por conta do imposto devido.

TRANSMISSÃO GRATUITA DE BENS

Sujeito a Imposto do Selo à taxa de 4%, exceto na situação cujos beneficiários possam ser o cônjuge ou unido de facto, descendentes e ascendentes.

EVOLUÇÃO DO VALOR DA UNIDADE DE CONTA



DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DE RESULTADOS

ANO	2026 YTD**	1 ANO	3 ANOS	5 ANOS	10 ANOS
RENTABILIDADE*	5.4%	13.2%	11.8%	6.6%	5.8%

* As rentabilidades são anualizadas;

** Rentabilidade calculada desde o início do ano

Rentabilidades passadas não são garantia de rentabilidade futura;

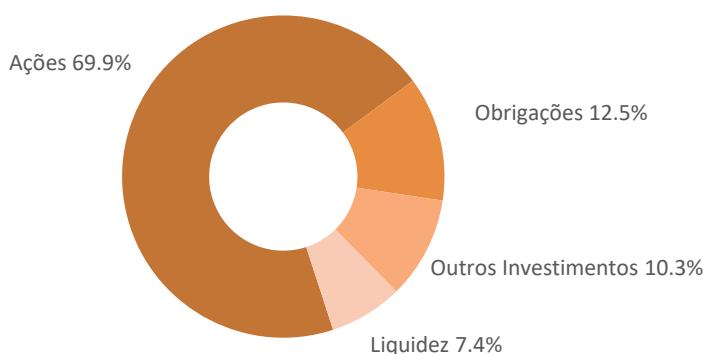
As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência;

A rentabilidade líquida depende do regime de tributação de rendimentos e de eventuais benefícios fiscais e de outros encargos diretamente associados.

PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
BNP INSTICASH FUND EUR IN	5.7%
ETF-ISHARES CORE EM IMI UCITS ET (AMS)	4.3%
IETF-SPDR MSCI WORLD ACC(XETR)	4.3%
SCHRODER ISF EMERGING MKTS-C-EUR- ACC	3.3%
ROBECO BP GLOBAL PREMIUM EQUITIES - I - EUR ACC	3.1%
ETF-ISHARES PHYSICAL GOLD ETC(XLON)	3.1%
GS EUROPE CORE EQUITY PORTFOLIO IS EUR ACC	3.1%
BPI IBERIA CLASSE M	3.0%
NOMURA JAPAN STRATEGIC VALUE R EUR ACC	2.7%
JPM EUROPE STRATEGIC VALUE I (EUR) ACC	2.4%

DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES DE ATIVOS



COMENTÁRIO DO GESTOR

O mês de fevereiro ficou marcado por uma divergência regional relevante, refletindo uma evolução macroeconómica distinta entre geografias e uma rotação setorial particularmente visível nos mercados norte-americanos. Nos EUA, prolongou-se o movimento iniciado em janeiro, com saída do setor tecnológico e maior procura por segmentos cíclicos, o que permitiu a valorização do S&P 500 equal-weighted apesar da queda do índice tradicional. O Nasdaq registou o pior desempenho desde março de 2025, penalizado pelo setor de software num contexto de preocupações crescentes relacionadas com a disrupção da Inteligência Artificial. A decisão do Supremo Tribunal de considerar inconstitucionais partes das tarifas anteriormente introduzidas acrescentou incerteza ao enquadramento comercial.

Na Europa, a melhoria dos indicadores de atividade — que atingiram máximos de três meses — apoiou a evolução positiva dos principais índices, com destaque para a Alemanha, onde a política orçamental expansionista estimulou a confiança e a dinâmica interna. No Japão, a vitória de Takaichi reforçou a expectativa de novos estímulos económicos, impulsionando os mercados para novos máximos históricos

e suportando a rotação para setores orientados ao mercado doméstico.

Os Investimentos Alternativos contribuíram positivamente, impulsionados pela valorização das commodities. O ouro prolongou a sua sequência de ganhos, completando o sétimo mês consecutivo de apreciação — algo não observado desde 1973 — num ambiente de maior incerteza geopolítica. O petróleo valorizou devido ao agravamento das tensões entre os Estados Unidos e o Irão. A exposição a ativos com baixa correlação face às restantes classes manteve-se orientada para reforçar a diversificação estrutural das carteiras.